

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA - CIDIR
AV SÃO PAULO, 1615 – ANDAR 1
CNPJ 11.117.243/0001-20**

CONTRATO DE RATEIO/PROGRAMA Nº 01/2014

Os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR, neste ato, representados pelos seus respectivos Prefeitos, com o objetivo de cumprir o que estabelece o art. 8º, da Lei Federal nº 11.107/2005 e o Protocolo de Intenções firmado em 20/04/2009, e Estatuto aprovado em Assembléia em 15/07/2009, através deste contrato de rateio estabelecem o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

DO OBJETIVO

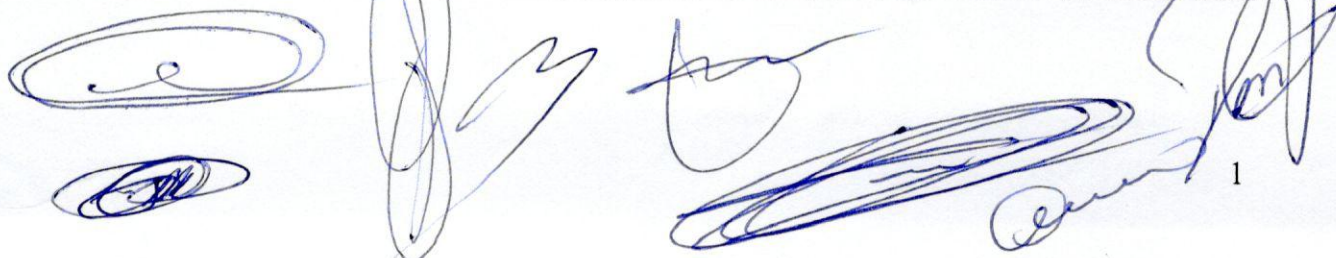
O presente contrato de rateio tem por objetivo estimar a Receita e fixar a Despesa do Consórcio CIDIR para o exercício de 2014, bem como a cota de transferência de recursos financeiros ao Consórcio que compete a cada município consorciado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RECEITA

A Receita do Consórcio CIDIR para o exercício de 2014 é estimada em R\$ 9.620.000,00 (Nove milhões seiscentos e vinte mil reais) distribuídas da seguinte forma:

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
1.3.2.0.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados	0.1.00.000000	1.000,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		119.000,00
1.7.2.3.37.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		119.000,00
1.7.2.3.37.01	Município de Pinhalzinho	0.1.00.000000	49.000,00
1.7.2.3.37.02	Município de Saudades	0.1.00.000000	10.000,00
1.7.2.3.37.03	Município de Nova Erechim	0.1.00.000000	10.000,00
1.7.2.3.37.04	Município de Serra Alta	0.1.00.000000	10.000,00
1.7.2.3.37.05	Município de Águas Frias	0.1.00.000000	10.000,00
1.7.2.3.37.06	Município de Sul Brasil	0.1.00.000000	10.000,00
1.7.2.3.37.07	Município de Modelo	0.1.00.000000	10.000,00
1.7.2.3.37.08	Município de Cunha Porã	0.1.00.000000	10.000,00
2.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.500.000,00
2.4.2.3.37.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		9.500.000,00
2.4.2.3.37.01	Município de Pinhalzinho	0.1.00.000000	5.000.000,00
2.4.2.3.37.02	Município de Saudades	0.1.00.000000	300.000,00
2.4.2.3.37.03	Município de Nova Erechim	0.1.00.000000	1.000.000,00
2.4.2.3.37.04	Município de Serra Alta	0.1.00.000000	300.000,00
2.4.2.3.37.05	Município de Águas Frias	0.1.00.000000	500.000,00
2.4.2.3.37.06	Município de Sul Brasil	0.1.00.000000	1.000.000,00
2.4.2.3.37.07	Município de Modelo	0.1.00.000000	700.000,00
2.4.2.3.37.08	Município de Cunha Porã	0.1.00.000000	700.000,00
TOTAL			9.620.000,00



1

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DESPESA E DA CLASSIFICAÇÃO

A Despesa do Consórcio CIDIR, para o exercício de 2014, é fixada em R\$ 9.620.000,00 (Nove milhões seiscentos e vinte mil reais), distribuídos da seguinte forma:

a) Despesas Correntes, no valor total de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais);

b) Despesas de Capital, no valor de R\$ 8.810.000,00 (Oito milhões oitocentos e dez mil reais).

Para a realização da despesa o Consórcio CIDIR obedecerá o que dispõe a Lei nº 8.666/96 – Leis das Licitações Públicas, seguindo as seguintes classificações da despesa:

Classificação Institucional				
Órgão	1	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR,		
Unidade	1	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR,		
Funcional Programática				
01.01.04	Administração			
01.01.04.122	Administração Geral			
01.01.04.122.0001	Desenvolvimento Integrado Regional			
01.01.04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades do Consórcio CIDIR			
Modalidade Aplicação	Recurso	Descrição	Valor Orçado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		
3.1.90.00.00	0.1.00.000000	Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00	260.000,00
3.3.90.00.00	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes	60.000,00	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
4.4.90.00.00	0.1.00.000000	Investimentos	10.000,00	
		TOTAL		270.000,00
01.01.26	Transporte			
01.01.26.782	Transporte Rodoviário			
01.01.26.782.0001	Desenvolvimento Integradado Regional			
01.01.26.782.0001.1001	Ampliação de Usina Asfáltica e Equipamentos de Pavimentação			
Modalidade Aplicação	Recurso	Descrição	Valor Orçado	Total
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		800.000,00
4.4.90.00.00	0.1.00.000000	Investimentos	800.000,00	
		TOTAL		800.000,00
01.01.26.782.0001.2002	Produção e Aplicação de Massa Asfáltica para Consorciados			
Modalidade Aplicação	Recurso	Descrição	Valor Orçado	Total

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA - CIDIR
AV SÃO PAULO, 1615 – ANDAR 1
CNPJ 11.117.243/0001-20**

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		
3.1.90.00.00	0.1.00.000000	Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00	460.000,00
3.3.90.00.00	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes	400.000,00	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		8.000.000,00
4.4.90.00.00	0.1.00.000000	Investimentos	8.000.000,00	
		TOTAL		8.460.000,00
01.01.28.846.		Encargos Especiais		
01.01.28.846.0001		Outros Encargos Especiais		
01.01.28.846.0001.0001		Contribuição para o PASEP		
Modalidade Aplicação	Recurso	Descrição	Valor Orçado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		90.000,00
3.3.90.00.00	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes	90.000,00	
		TOTAL		90.000,00
		TOTAL GERAL		9.620.000,00

Obs: Em anexo ao presente Contrato de Rateio os Anexos do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014, nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64.

O valor repassado pelo Município a título de aquisição de massa asfáltica em vias públicas e outros, será convertido pelo custo da tonelada de massa asfáltica, ficando a retirada por conta do Município Consorciado na sede do CIDIR em Pinhalzinho, sendo que estará incluso no valor os custos da aplicação com a Vibro Acabadora e o Chefe da Equipe de Pavimentação.

Os custos de produção e manutenção e operacionalização da Usina, e a sua respectiva aplicação no Município Consorciado farão parte do custo da TONELADA DE MASSA ASFÁLTICA.

No decorrer da execução do orçamento o Consórcio CIDIR poderá promover através de resolução da Presidência alterações para adequar o orçamento com recursos de anulação parcial ou total de dotações, excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior.

Demais serviços, convênios de cooperação técnica e outros contratos poderão ser realizados pelo Consórcio sendo que sua execução da receita e despesa dar-se-ão pelo controle orçamentário exclusivo através de fontes de recursos e aplicados nos respectivos objetos pactuados e quando houver despesas para os Municípios será objeto de termo aditivo ou de um novo contrato de rateio.

Em caso de obras de pavimentação asfáltica executados por Municípios consorciados por fonte de recursos de Convênios, os Municípios consorciados deverão efetuar aporte de recursos ao CIDIR como forma de pagamento dos insumos utilizados, sendo que quando da liberação dos recursos o CIDIR devolverá os recursos, lançando como anulação de receita.

CLAUSULA QUARTA

DO RATEIO

Nos períodos em que a Usina Asfáltica estiver inativa e ou indisponibilidade de saldo para manutenção, os Municípios Consorciados repassarão mensalmente a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) até o dia 22 de cada mês. O Município de Pinhalzinho, por ser sede do CIDIR fará a contribuição de R\$ 4.000,00 Quatro mil reais)

CLÁUSULA QUINTA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato de rateio correrão por conta dos seguintes elementos de despesas orçamentárias em cada Município:

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800,00
3.1.71.00 – Pessoal	800,00
OUTRAS DESPESA CORRENTES	200,00
3.3.71.00 - Outras Despesas Correntes	200,00
TOTAL	1.000,00

CLÁUSULA SEXTA

DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

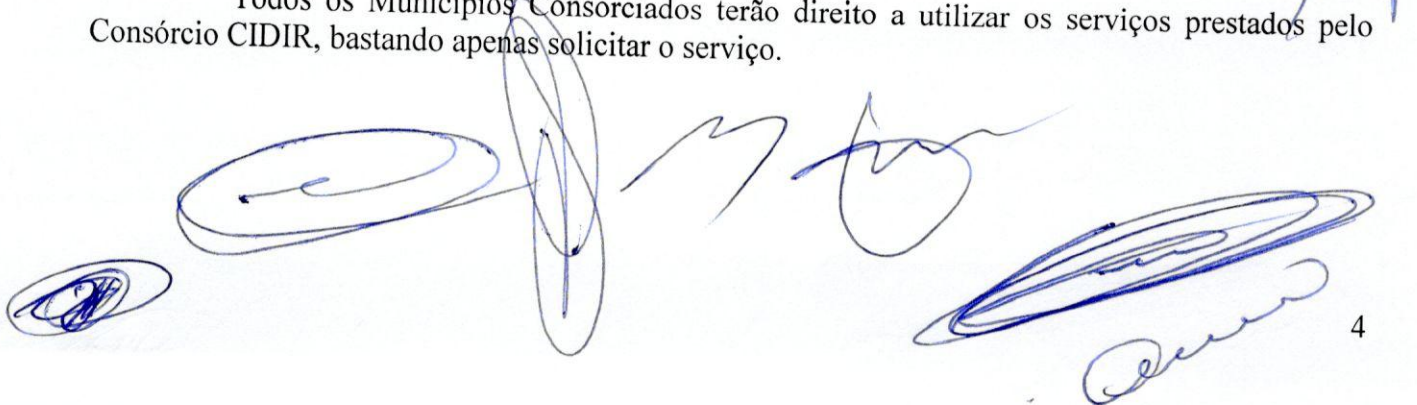
O Consórcio CIDIR manterá os registros contábeis em conformidade ao que dispõe a Lei nº 4.320/64, e observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e da União.

O Consórcio encaminhará até o dia 15 (quinze), do mês subsequente, aos Municípios Consorciados e ao Tribunal de Contas, cópia do balancete e dos relatórios mensais conforme dispões a legislação vigente, e publicará em sitio da internet o resumo das despesas conforme preceitua a lei de responsabilidade fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO

Todos os Municípios Consorciados terão direito a utilizar os serviços prestados pelo Consórcio CIDIR, bastando apenas solicitar o serviço.



CLAUSULA OITAVA

DA VIGÊNCIA

O presente contrato de rateio terá vigência a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA NONA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicam-se ao presente contrato de rateio as disposições da Lei Federal nº 11.107/05, do Protocolo de Intenções e do Estatuto Social do Consórcio CIDIR.

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas em Assembléia Geral do Consórcio CIDIR, que poderá suprimir ou acrescentar novas cláusulas que objetivem aprimorar os serviços prestados pelo Consórcio aos Municípios consorciados.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Contrato de Rateio/Programa em 12 (doze) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Pinhalzinho - SC, 06 de Dezembro de 2013.



FABIANO DA LUZ
Prefeito Municipal de Pinhalzinho


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta



VOLMIR PIROVANO
Prefeito Municipal de Nova Erechim


RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal de Modelo


DANIEL KOTHE
Prefeito Municipal de Saudades


DANILO DAGA
Prefeito Municipal de Águas Frias


EDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal de Sul Brasil


JAIRO RIVELINO EBELING
Prefeito Municipal de Cunha Porã

RECEBEMOS DE MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº. 181017

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

496.000,00

CONSORCIO INTERM DESENV INFRA RODOV-CIDIR



MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA

RUA DIAS DA SILVA, 164/158
VILA MARIA BAIXA
SAO PAULO - SP
CEP: 02114-000
FONE: (11) 2967-8000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 181017

SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3514 0655 1479 6100 0115 5500 1000 1810 1712 0204 1650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135140342571567 03/06/2014 17:50:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

111321444119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

255708181

CNPJ

55.147.961/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERM DESENV INFRA RODOV-CIDIR

CNPJ / CPF

11.117.243/0001-20

DATA DA EMISSÃO

03/06/2014

ENDEREÇO

AV SAO PAULO, 1615 - ANDAR 1

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89870-000

DATA DE ENT / SAI

03/06/2014

MUNICÍPIO

PINHALZINHO

FONE / FAX

(49) 3366-6600

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

181.017-A	03/06/2014	148.800,00	181.017-D	01/09/2014	38.577,78	181.017-G	30/11/2014	38.577,78	181.017-J	28/02/2015	38.577,76
181.017-B	03/07/2014	38.577,78	181.017-E	01/10/2014	38.577,78	181.017-H	30/12/2014	38.577,78			
181.017-C	02/08/2014	38.577,78	181.017-F	31/10/2014	38.577,78	181.017-I	29/01/2015	38.577,78			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
496.000,00	19.840,00	0,00	0,00	496.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				496.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
CLOVIS BENETTI ME	0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>			81.767.170/0001-06
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R OSNI J VIEIRA-CAMPINAS	SAO JOSE	SC			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	UNIDADE			23.000,000	22.000,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MT00567400	6212D - ROLO COMPACTADOR	84294000	100	6108	UN	1.000	249.000,00	249.000,00	249.000,00	9.960,00		4,00	
	Valor aprox. tributos: R\$ 19.048,50												
MT005	6516B - ROLO DE PNEUS	84294000	100	6108	UN	1.000	247.000,00	247.000,00	247.000,00	9.880,00		4,00	
	Valor aprox. tributos: R\$ 18.895,50												

DADOS ADICIONAIS

<p>ENTREGA: MUNICIPIO DE PINHALZINHO; 6212D - ROLO COMPACTADOR NOVO, PESO OPERACIONAL 12T, CABINE FECHADA C/AR CONDICIONADO, DUPLA TRACAO E DUPLA VIBRACAO, MOTOR CUMMINS 6BT(150HP) ANO DE FABRICACAO 2014, NUMERO DE SERIE 009137 // 87116322; 6516B - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS NOVO, PESO OPERACIONAL 16T C/LASTRO, CABINE FECHADA C/AR CONDICIONADO, RODOAR, MOTOR CUMMINS 4BT (125HP) ANO DE FABRICACAO 2014, NUMERO DE SERIE 008199 // 87043799;; EQUIPAMENTOS COM 01 ANO DE GARANTIA DE FABRICA., PROCESSO LICITATORIO NO 001/2014 PR-001/2014 - Valor aprox. tributos: R\$ 37.944,00</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NEGAPACK (www.negapack.com.br)